

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Avenida Arthur Verri, 191, Nova Jaboticabal, Jaboticabal-SP

CNPJ: 45.337.185/0001-62

(16)32097777

PLANO DE TRABALHO Aditivo - 2025 Termo de Colaboração

I – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da OSC

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Endereço: Avenida Arthur Verri, 191 **CEP:** 14887-018

Bairro: Nova Jaboticabal **Complemento:** **Município:** Jaboticabal-SP

Telefone: (16)32097777

E-mail: apaejal@terra.com.br

CNPJ: 45.337.185/0001-62

Conta Corrente: 5151-9 **Banco:** 001 - Banco do Brasil **Agência:** 7154-4

Site: <http://sisamo.com.br/mrosc/sp/jaboticabal/associacaodepaiseamigosdosexcepcionaisdejaboticabal>

1.2 Representante Legal da OSC

Nome: Humberto Montans Bellodi

Cargo: Presidente

Endereço Residencial: Avenida Major Novaes, 199 **CEP:** 14870-080

Bairro: Centro **Município:** Jaboticabal

Telefone: (16)32097777

E-mail: humbertobellodi@tetomateriais.com.br

RG: 11.520.392 **CPF:** 058.957.218-00

Data do Início do Mandato: 01/01/2023

Data do Término do Mandato: 31/12/2025

1.3 Identificação do Órgão Concedente

Nome do Órgão: Prefeitura Municipal de Jaboticabal

CNPJ: 50.387.844/0001-05

Endereço: Esplanada do Lago, 160

Bairro: Vila Serra

Município: Jaboticabal

UF: SP

CEP: 14870-900

Telefone: (16)3209-3311

E-mail: thiago.morais@jaboticabal.sp.gov.br

1.4 Gestor da Parceria

Nome: RENATA BUZOLI

Cargo: Oficial Administrativo

Secretaria: Saúde

Endereço: Tv. Sete de Setembro, 59 **CEP:** 14870-590

Bairro: Centro **Município:** Jaboticabal SP

Telefone: (16)32091500

Email: auditoria.saude@jaboticabal.sp.gov.br

RG: 188580487 **CPF:** 141.009.808-76

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Avenida Arthur Verri, 191, Nova Jaboticabal, Jaboticabal-SP
CNPJ: 45.337.185/0001-62
(16)32097777

II – CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

Certificações e/ou Inscrições da OSC	Número	Validade
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEBAS	2358740165903/2021	31/12/2024
CRCE – CERTIFICADO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE ENTIDADES	1911/2012	Tempo Indeterminado
Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde	2025469	Tempo Indeterminado

III - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Atuar nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde e afins; promovendo qualidade de vida a pessoas com deficiências e às suas famílias, através de atendimentos especializados e da defesa de direitos, de forma gratuita, permanente e continuada.

IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Municípios de Jaboticabal, Guariba e Barrinha.

V – PÚBLICO ALVO

pessoas com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e com Transtorno do Espectro Autista.

VI – LOCAL DE ATENDIMENTO

Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018

VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Até 249 pacientes

VIII – NÚMEROS DE ATENDIDOS

Até 249 pacientes

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Avenida Arthur Verri, 191, Nova Jaboticabal, Jaboticabal-SP

CNPJ: 45.337.185/0001-62

(16)32097777

IX - APRESENTAÇÃO DA OSC

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jaboticabal é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, com duração indeterminada, que completou 53 anos de existência, dedicada à Missão de promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços e apoio à família; direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência; colaborando para a construção de uma sociedade justa, igualitária e inclusiva.

Adotando valores de ética, justiça social e de respeito à pluralidade e diversidade cultural, socioeconômica, política e religiosa dos usuários, esta organização social executará serviços de enfrentamento das barreiras impostas pela deficiência, na intersetorialidade das políticas públicas de Saúde,

Educação e Assistência Social; de modo continuado, permanente, planejado e sem exigência de contraprestação alguma dos usuários e familiares; visando atender amplamente as várias dimensões da vida cotidiana de pessoas com deficiências, possibilitando-lhes o acesso aos serviços e às referidas políticas públicas, na perspectiva da autonomia e da defesa de direitos destas pessoas.

Deste modo, a APAE de Jaboticabal desenvolverá um conjunto integrado de ações padronizadas, pactuadas e afiançáveis pelo Poder Público, baseada na Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência, no campo da Assistência Social, através da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; no âmbito da Educação, possibilitando o acesso dos alunos à Educação Básica, por meio das modalidades de Educação Especial e de Educação Especial para o Trabalho; e no âmbito da Saúde, trabalhando com a Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência, inclusive no que se refere ao Objeto deste Plano

X – JUSTIFICATIVA

Tendo iniciado suas atividades como Escola Especial, a APAE de Jaboticabal logo sentiu necessidade de aperfeiçoar a atenção prestada às pessoas com deficiências, implantando o atendimento com profissionais especializados na área de saúde para melhor atender seu público alvo.

Com a finalidade de ofertar a atenção integral, suprimindo as demandas de pessoa com Deficiência Intelectual, Múltipla (Deficiência Intelectual associada à outras deficiências) e Transtorno do Espectro do Autismo, semidependentes ou totalmente dependentes para atividades da vida diária e vida prática; o serviço de Saúde foi sendo implementado ao longo dos anos e hoje é reconhecido pela comunidade e referência para organizações congêneres, devido à composição da equipe multiprofissional e de apoio; à estrutura física e material seguindo condições higiênico-sanitárias e de acessibilidade.

Conforme preconiza o SUS, para dar continuidade ao longo processo de reabilitação em Saúde, que resulta na promoção de melhor qualidade de vida e no maior grau de autonomia às pessoas com deficiências atendidas, a nível microrregional (em se tratando do público residente em Jaboticabal e nas cidades vizinhas de Guariba e Barrinha), localidades estas que não possuem serviço com a mesma organização a esta população, é que este plano se apresenta.

XI – OBJETIVOS

• Objeto

A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROSENSORIAL, DESTINADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL MÚLTIPLA (DEFICIÊNCIA INTELECTUAL ASSOCIADA À OUTRA DEFICIÊNCIA) E/OU TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO, SEMIDEPENDENTES OU DEPENDENTES PARA ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA E VIDA PRÁTICA.

• Objetivo Geral

Desenvolver e manter potencialidades, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas.

• Específicos:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Avenida Arthur Verri, 191, Nova Jaboticabal, Jaboticabal-SP

CNPJ: 45.337.185/0001-62

(16)32097777

Na tentativa de suprir as demandas de pessoas com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e Transtorno do Espectro do Autismo, semidependentes ou dependentes para atividades da vida diária (atividades básicas de autocuidado e mobilidade) e da vida prática (associado a atividades do cotidiano), se propõe os Objetivos Específicos de:

- Desenvolver um conjunto de ações de saúde que envolvam o Acolhimento, a Avaliação, o Diagnóstico, a elaboração do Plano Terapêutico, Atendimentos Especializados, Apoio e Orientação às famílias realizados por Equipe Multiprofissional, voltados ao atendimento do usuário (público atendido).
- Realizar o registro em Prontuário Único das fases de reabilitação, com informações sobre a evolução do usuário.
- Promover reuniões periódicas de Discussão de Casos para Elaboração/Revisão dos Planos Terapêuticos Singulares/PTS, realizada pela Equipe de Referência.
- Promover reuniões periódicas de avaliação do serviço pela Equipe Multiprofissional.
- Garantir a integralidade do cuidado em Saúde.

XII - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- Acesso de pessoas com deficiências ao atendimento de Saúde/SUS, ofertado pela APAE de Jaboticabal, conforme demandas.
- Desenvolvimento de habilidades funcionais, desenvolvimento social e afetivo do paciente.
- Apoio e orientação às famílias e/ou cuidadores, favorecendo a convivência familiar e comunitária.
- Qualificação da atenção e do cuidado ofertado a partir do compartilhamento de experiências e conhecimentos da Equipe Multiprofissional.
- Ampliar o alcance do cuidado, visando a inclusão e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Avenida Arthur Verri, 191, Nova Jaboticabal, Jaboticabal-SP

CNPJ: 45.337.185/0001-62

(16)32097777

XIII- DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta 1 - Promover Atendimentos especializados de Saúde

Atender 80% do total de 249 pessoas com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA). valor **R\$ 540.000,00**

Meta 2 - Qualificar o serviço

Qualificar o Serviço para 80% do total de 249 pessoas com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA). valor **R\$ 0,00**

Meta 3 - Gerar impactos na vida das pessoas atendidas A partir da integralidade do cuidado

Promover a Integralidade do Cuidado a 80% do total de 249 pessoas com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA). valor **R\$ 0,00**

XIV- ETAPAS DA EXECUÇÃO

Meta	Etapas	Título / Atividade	Início	Fim	Valor
1	1	Recursos Humanos Contratar da Equipe Multiprofissional.	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 342.302,10
1	2	Atendimentos Especializados Recepcionar e acolher o paciente.	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 0,00
1	3	Atendimentos Especializados Realizar a Avaliação Multiprofissional.	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 0,00
1	4	Atendimentos Especializados Elaborar/Rever o PTS – Plano Terapêutico Singular.	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 0,00
1	5	Atendimentos Especializados Promover os Atendimentos Especializados. Promover os Atendimentos Especializados.	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 0,00
1	6	Atendimentos Especializados Promover Apoio e Orientações às Famílias e/ou Cuidadores.	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 0,00
1	7	Aquisição de Material de Manutenção Adquirir Materiais de Manutenção	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 2.000,00
1	8	Adquirir Material de Expediente Adquirir Materiais de Expediente	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 2.000,00
1	9	Adquirir Material de Limpeza, Higiene e Descartável Adquirir de Higiene, Limpeza e Descartáveis	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 4.000,00
1	10	Contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Contratar Serviços de Terceiros	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 3.017,97
1	11	Aquisição de Material para Reabilitação Adquirir Material de Reabilitação	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 1.000,00
1	12	Aquisição de Gêneros Alimentícios Aquisição de Alimentos	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 4.000,00
1	13	Adquirir Material de Enfermagem Adquirir Material de Enfermagem	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 2.000,00
1	14	Recursos Humanos - Férias Férias	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 43.330,99
1	15	Recursos humanos - 13º Salário 13º Salário	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 32.086,25
1	16	Recurso Humanos - INSS Encargo - INSS	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 44.304,17

1	17	Recursos Humanos - FGTS Encargo - FGTS	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 49.311,93
1	18	Recursos Humanos - IRRF Encargo - IRRF	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 10.646,59
2	1	Qualidade do Serviço Realizar de Reuniões de Equipe Multiprofissional para Discussão de Casos e Elaboração/Revisão do Plano Terapêutico.	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 0,00
3	1	Integralidade do Cuidado Articular com outros Pontos de Atenção à Saúde.	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 0,00
3	2	Integralidade do Cuidado Articular intersetorial com os serviços de políticas públicas afins.	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 0,00
3	3	Integralidade do Cuidado Pesquisar a opinião das famílias quanto ao desenvolvimento da pessoa com deficiência atendida pelo serviço.	janeiro/2025	dezembro/2025	R\$ 0,00

XV- METODOLOGIA

A filosofia das ações oferecidas aos usuários do serviço de Saúde baseia-se no princípio de que todos são cidadãos e possuem os mesmos direitos fundamentais no que se refere à saúde, educação e à convivência familiar e social; e que a deficiência é uma condição somada a tantas outras.

Assim, estratégias de caráter concreto, vivencial e funcional serão utilizadas para promoverem o desenvolvimento de habilidades e competências, o bem-estar emocional, o equilíbrio pessoal e o estabelecimento de relações significativas do sujeito com o mundo ao seu redor.

O Atendimento Neurossensorial é constituído por atendimentos especializados, de forma individual e/ou em grupo, de acordo com o quadro clínico do paciente e com o que está estabelecido no PTS Planejamento Terapêutico Singular, ocorrendo nas dependências da APAE de Jaboticabal e funcionando de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Para a execução das Etapas abaixo citadas e consequentemente para o cumprimento das Metas estabelecidas, este Plano contará com a atuação direta de uma Equipe Multiprofissional composta por Fisioterapeuta, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, responsáveis pela Avaliação, Discussão de Casos, elaboração/revisão do PTS, realização dos Atendimentos Especializados, registros em Prontuário Único Entretanto e articulação com Pontos de Atenção à Saúde e com serviços de políticas afins, no sentido de desenvolver a integralidade do cuidado. E também por profissionais de cunho administrativo que complementam o atendimento realizado pela equipe multiprofissional, visando garantir a integralidade do cuidado em Saúde ofertado.

O público alvo das ações em saúde ainda recebe atendimentos de Médicos de diferentes especialidades e de Nutricionista, que também compõem a Equipe Multiprofissional, porém, não custeados por este Plano.

O apoio e a orientações às famílias é parte inerente dos Atendimentos Especializados efetuados pela Equipe Multiprofissional, para que essas famílias atuem como parceiras constantes do processo terapêutico, incluindo a realização de visitas aos domicílios, quando necessário, para observação da dinâmica e reorganização de mecanismos de estruturação familiar do paciente.

A evolução do paciente é consequência de processos de maturação e de hierarquização, que tem origem na informação (recepção), passando pela formação (integração), para culminar na transformação (expressão), sendo as ações desempenhadas com usuários, devidamente registrados nos Prontuários Únicos.

O processo de Avaliação e Monitoramento, sob a responsabilidade da Direção Técnica e da Coordenação de Saúde, ocorre simultaneamente à execução do serviço de saúde, sendo que a Equipe de Multiprofissional de Referência realizará reuniões para discussão dos casos e elaboração/revisão do PTS Planejamento Terapêutico Singular e também de Avaliação ou realinhamento do Serviço, mantendo-se o objeto pactuado, compartilhando o conhecimento específico de cada profissional, integrando os saberes, na busca da prevenção, da detecção precoce de processos patológicos potencialmente incapacitantes e da manutenção da qualidade do mesmo. Visando o cumprimento da Missão Institucional, que é a garantia de direitos da pessoa com deficiência, o Serviço de Saúde busca a integralidade do cuidado através das articulações com outros Pontos de Atenção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e com os serviços de políticas públicas afins; além de desenvolver estratégias para melhorar a qualificação do serviço através de Reuniões Técnicas de Discussão de Casos e trocas de

experiências.

XVI - DEFINIÇÃO DOS INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DOS CUMPRIMENTOS DAS Metas/Etapas

Meta	Etapas	Descrição das Metas e Etapas	Indicadores de Cumprimento da Meta/Etapa	Meios de Verificação
1	1	Promover atendimentos especializados de Saúde Recursos Humanos	- Nº de profissionais contratados.	- Contratos de Trabalho e Recibo de Pagamento
2	1	Qualificar o serviço Qualidade do Serviço	- Nº de Reuniões realizadas.	- Evolução Clínica em Prontuário Único.
3	1	Gerar impactos na vida das pessoas atendidas A partir da integralidade do cuidado Integralidade do Cuidado	- Nº de articulações realizadas (contatos telefônicos, Reuniões, e-mails)	- Evolução Clínica em Prontuário Único.
1	2	Promover atendimentos especializados de Saúde Atendimentos Especializados	- Nº de encaminhamentos ao Atendimento Neurossensorial; - Nº de Avaliações Diagnósticas.	- Encaminhamentos internos - Transferências - Evolução Clínica em Prontuário
3	2	Gerar impactos na vida das pessoas atendidas A partir da integralidade do cuidado Integralidade do Cuidado	- Nº de articulações realizadas (contatos telefônicos, Reuniões, e-mails).	- Evolução Clínica em Prontuário Único.
1	3	Promover atendimentos especializados de Saúde Atendimentos Especializados	- Nº de pessoas elegíveis ao Atendimento Neurossensorial.	- Instrumentos Padronizados de Avaliação.
3	3	Gerar impactos na vida das pessoas atendidas A partir da integralidade do cuidado Integralidade do Cuidado	- Nº de famílias que consideraram "Bom" o desenvolvimento da pessoa com deficiência atendida pelo serviço.	- Pesquisa de Satisfação e Qualidade do Serviço de Saúde.
1	4	Promover atendimentos especializados de Saúde Atendimentos Especializados	- Nº de Discussão de Casos. - Nº de PTS elaborados.	- Evolução Clínica em Prontuário Único. - PTS anexados ao Prontuário Único.
1	5	Promover atendimentos especializados de Saúde Atendimentos Especializados Promover os Atendimentos Especializados.	- Nº de pacientes atendidos (no mês). - Nº de procedimentos realizados (no mês).	- Evolução Clínica em Prontuário Único.
1	6	Promover atendimentos especializados de Saúde Atendimentos Especializados	- Nº de atendimentos às famílias e/ou cuidadores.	- Evolução Clínica em Prontuário Único.
1	7	Promover atendimentos especializados de Saúde Aquisição de Material de Manutenção	- Nº de Cotações	- Nota Fiscal
1	8	Promover atendimentos especializados de Saúde Adquirir Material de Expediente	- Nº de Cotações	- Nota Fiscal
1	9	Promover atendimentos especializados de Saúde Adquirir Material de Limpeza, Higiene e Descartável	- Nº de Cotações	- Nota Fiscal
1	10	Promover atendimentos especializados de Saúde Contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	- Nº de Cotações	- Nota Fiscal
1	11	Promover atendimentos especializados de Saúde Aquisição de Material para Reabilitação	- Nº de Cotações	- Nota Fiscal
1	12	Promover atendimentos especializados de Saúde Aquisição de Gêneros Alimentícios	- Nº de Cotações	- Nota Fiscal
1	13	Promover atendimentos especializados de Saúde Adquirir Material de Enfermagem	- Nº de Cotações	- Nota Fiscal
1	14	Promover atendimentos especializados de Saúde Recursos Humanos - Férias	- Contrato de Trabalho	Recibo de Férias
1	15	Promover atendimentos especializados de Saúde Recursos humanos - 13º Salário	- Contrato de Trabalho	Recibo de Pagamento
1	16	Promover atendimentos especializados de Saúde Recurso Humanos - INSS	- Contrato de Trabalho	Recibo de Pagamento e Guia de Recolhimento

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL
Avenida Arthur Verri, 191, Nova Jaboticabal, Jaboticabal-SP
CNPJ: 45.337.185/0001-62
(16)32097777

1	17	Promover Atendimentos especializados de Saúde Recursos Humanos - FGTS	- Contrato de Trabalho	Recibo de Pagamento e Guia de Recolhimento
1	18	Promover Atendimentos especializados de Saúde Recursos Humanos - IRRF	- Contrato de Trabalho	Recibo de Pagamento e Guia de Recolhimento

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Avenida Arthur Verri, 191, Nova Jaboticabal, Jaboticabal-SP
CNPJ: 45.337.185/0001-62
(16)32097777

XVII - RECURSOS HUMANOS

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Salário - colaboradores contratados Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	12	R\$ 28.525,17	R\$ 28.525,17	R\$ 342.302,04
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	1	R\$ 0,06	R\$ 0,06	R\$ 0,06
Recibo de Férias Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	12	R\$ 3.610,91	R\$ 3.610,91	R\$ 43.330,92
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	1	R\$ 0,07	R\$ 0,07	R\$ 0,07
13º Salário Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	12	R\$ 2.673,85	R\$ 2.673,85	R\$ 32.086,20
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	1	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05
Encargo - INSS Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	12	R\$ 3.692,01	R\$ 3.692,01	R\$ 44.304,12
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	1	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05
Encargo - FGTS Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	12	R\$ 4.109,32	R\$ 4.109,32	R\$ 49.311,84
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	1	R\$ 0,09	R\$ 0,09	R\$ 0,09
Encargo - IRRF Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	12	R\$ 887,21	R\$ 887,21	R\$ 10.646,52
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	1	R\$ 0,07	R\$ 0,07	R\$ 0,07
			Total	R\$ 43.498,86	R\$ 521.982,03

XVIII- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 DESCRIÇÃO DAS RECEITAS

Origem do Recurso	Fonte	Valor Total
Federal	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	R\$ 540.000,00

18.2 DESCRIÇÃO DAS DESPESAS (SINTÉTICO)

Despesas	Custo Mensal	Custo Período
Recursos Humanos - Salários e Ordenados (Exceto Diretoria) -	R\$ 28.525,23	R\$ 342.302,10
Recursos Humanos - Férias -	R\$ 3.610,98	R\$ 43.330,99
Recursos Humanos - 13º Salário -	R\$ 2.673,90	R\$ 32.086,25

Recursos Humanos - INSS -	R\$ 3.692,06	R\$ 44.304,17
Recursos Humanos - FGTS -	R\$ 4.109,41	R\$ 49.311,93
Recursos Humanos - IRRF -	R\$ 887,28	R\$ 10.646,59
Materiais- Material de Higienização e Limpeza/Uniformes -	R\$ 333,37	R\$ 4.000,00
Gêneros alimentícios -	R\$ 333,37	R\$ 4.000,00
Gastos Administrativos - Material De Expediente/Correio/Fotocópias -	R\$ 166,74	R\$ 2.000,00
Materiais - Outros Materiais -	R\$ 166,74	R\$ 2.000,00
Materiais - Outros Materiais -	R\$ 83,37	R\$ 1.000,00
Serviços De Terceiros - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -	R\$ 251,58	R\$ 3.017,97
Materiais - Outros Materiais -	R\$ 166,74	R\$ 2.000,00

XIX- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Cronograma de Execução (Metas e Etapas)					
Meta	Etapas	Descrição das Metas e Etapas	Início	Término	Valor
2	1	Qualificar o serviço Qualidade do Serviço	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 0,00 R\$ 0,00
3	1	Gerar impactos na vida das pessoas atendidas A partir da integralidade do cuidado Integralidade do Cuidado	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 0,00 R\$ 0,00
1	1	Promover Atendimentos especializados de Saúde Recursos Humanos	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 540.000,00 R\$ 342.302,10
1	2	Promover Atendimentos especializados de Saúde Atendimentos Especializados	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 540.000,00 R\$ 0,00
3	2	Gerar impactos na vida das pessoas atendidas A partir da integralidade do cuidado Integralidade do Cuidado	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 0,00 R\$ 0,00
1	3	Promover Atendimentos especializados de Saúde Atendimentos Especializados	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 540.000,00 R\$ 0,00
3	3	Gerar impactos na vida das pessoas atendidas A partir da integralidade do cuidado Integralidade do Cuidado	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 0,00 R\$ 0,00
1	4	Promover Atendimentos especializados de Saúde Atendimentos Especializados	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 540.000,00 R\$ 0,00
1	5	Promover Atendimentos especializados de Saúde Atendimentos Especializados Promover os Atendimentos Especializados.	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 540.000,00 R\$ 0,00
1	6	Promover Atendimentos especializados de Saúde Atendimentos Especializados	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 540.000,00 R\$ 0,00
1	7	Promover Atendimentos especializados de Saúde Aquisição de Material de Manutenção	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 540.000,00 R\$ 2.000,00
1	8	Promover Atendimentos especializados de Saúde Adquirir Material de Expediente	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 540.000,00 R\$ 2.000,00
1	9	Promover Atendimentos especializados de Saúde Adquirir Material de Limpeza, Higiene e Descartável	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 540.000,00 R\$ 4.000,00

1	10	Promover Atendimentos especializados de Saúde Contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 540.000,00 R\$ 3.017,97
1	11	Promover Atendimentos especializados de Saúde Aquisição de Material para Reabilitação	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 540.000,00 R\$ 1.000,00
1	12	Promover Atendimentos especializados de Saúde Aquisição de Gêneros Alimentícios	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 540.000,00 R\$ 4.000,00
1	13	Promover Atendimentos especializados de Saúde Adquirir Material de Enfermagem	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 540.000,00 R\$ 2.000,00
1	14	Promover Atendimentos especializados de Saúde Recursos Humanos - Férias	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 540.000,00 R\$ 43.330,99
1	15	Promover Atendimentos especializados de Saúde Recursos humanos - 13º Salário	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 540.000,00 R\$ 32.086,25
1	16	Promover Atendimentos especializados de Saúde Recurso Humanos - INSS	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 540.000,00 R\$ 44.304,17
1	17	Promover Atendimentos especializados de Saúde Recursos Humanos - FGTS	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 540.000,00 R\$ 49.311,93
1	18	Promover Atendimentos especializados de Saúde Recursos Humanos - IRRF	janeiro/2025 janeiro/2025	dezembro/2025 dezembro/2025	R\$ 540.000,00 R\$ 10.646,59
				Total:	R\$ 540.000,00

XX- PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

RECURSOS HUMANOS - SALÁRIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Salário - colaboradores contratados Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	12	R\$ 28.525,17	R\$ 28.525,17	R\$ 342.302,04
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	1	R\$ 0,06	R\$ 0,06	R\$ 0,06
			Total	R\$ 28.525,23	R\$ 342.302,10

RECURSOS HUMANOS - FÉRIAS

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Recibo de Férias Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	12	R\$ 3.610,91	R\$ 3.610,91	R\$ 43.330,92
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	1	R\$ 0,07	R\$ 0,07	R\$ 0,07
			Total	R\$ 3.610,98	R\$ 43.330,99

RECURSOS HUMANOS - 13º SALÁRIO

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
---------------------	-------------	------------	------------	--------------------	-------------

13º Salário Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	12	R\$ 2.673,85	R\$ 2.673,85	R\$ 32.086,20
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	1	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05
			Total	R\$ 2.673,90	R\$ 32.086,25

RECURSOS HUMANOS - INSS

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Encargo - INSS Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	12	R\$ 3.692,01	R\$ 3.692,01	R\$ 44.304,12
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	1	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05
			Total	R\$ 3.692,06	R\$ 44.304,17

RECURSOS HUMANOS - FGTS

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Encargo - FGTS Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	12	R\$ 4.109,32	R\$ 4.109,32	R\$ 49.311,84
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	1	R\$ 0,09	R\$ 0,09	R\$ 0,09
			Total	R\$ 4.109,41	R\$ 49.311,93

RECURSOS HUMANOS - IRRF

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Encargo - IRRF Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	12	R\$ 887,21	R\$ 887,21	R\$ 10.646,52
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	1	R\$ 0,07	R\$ 0,07	R\$ 0,07
			Total	R\$ 887,28	R\$ 10.646,59

MATERIAIS- MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA/UNIFORMES

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	12	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 3.999,96
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	1	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04
			Total	R\$ 333,37	R\$ 4.000,00

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Aquisição de Produtos alimentícios Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	12	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 3.999,96
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	1	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04
			Total	R\$ 333,37	R\$ 4.000,00

GASTOS ADMINISTRATIVOS - MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCÓPIAS

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Aquisição de material de expediente Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	12	R\$ 166,66	R\$ 166,66	R\$ 1.999,92
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	1	R\$ 0,08	R\$ 0,08	R\$ 0,08
			Total	R\$ 166,74	R\$ 2.000,00

MATERIAIS - OUTROS MATERIAIS

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Aquisição de materiais para manutenção Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	12	R\$ 166,66	R\$ 166,66	R\$ 1.999,92
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	1	R\$ 0,08	R\$ 0,08	R\$ 0,08
			Total	R\$ 166,74	R\$ 2.000,00

MATERIAIS - OUTROS MATERIAIS

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Aquisição de materiais para Reabilitação Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	12	R\$ 83,33	R\$ 83,33	R\$ 999,96
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	1	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04
			Total	R\$ 83,37	R\$ 1.000,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Contratação de Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	12	R\$ 251,49	R\$ 251,49	R\$ 3.017,88
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	1	R\$ 0,09	R\$ 0,09	R\$ 0,09

	Total	R\$ 251,58	R\$ 3.017,97
--	-------	------------	--------------

MATERIAIS - OUTROS MATERIAIS

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Aquisição de materiais para enfermagem Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	12	R\$ 166,66	R\$ 166,66	R\$ 1.999,92
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2025 à dezembro/2025	1	1	R\$ 0,08	R\$ 0,08	R\$ 0,08
			Total	R\$ 166,74	R\$ 2.000,00

XXI– CRONOGRAMA DESEMBOLSO

Data Desembolso	Valor do Repasse
janeiro/2025	R\$ 45.000,00
fevereiro/2025	R\$ 45.000,00
março/2025	R\$ 45.000,00
abril/2025	R\$ 45.000,00
maio/2025	R\$ 45.000,00
junho/2025	R\$ 45.000,00
julho/2025	R\$ 45.000,00
agosto/2025	R\$ 45.000,00
setembro/2025	R\$ 45.000,00
outubro/2025	R\$ 45.000,00
novembro/2025	R\$ 45.000,00
dezembro/2025	R\$ 45.000,00

XXII– INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

01/01/2025 à 31/12/2025

XXIII– MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A APAE de Jaboticabal possui uma Gestão Executiva e Operacional atuante e participativa que envolve toda sua

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Avenida Arthur Verri, 191, Nova Jaboticabal, Jaboticabal-SP

CNPJ: 45.337.185/0001-62

(16)32097777

organização institucional, relacionados aos serviços, ao capital humano e às parcerias estabelecidas, baseados na transparência de todos seus atos, publicizado no site www.apaejaboticabal.com.br

Em se tratando do Serviço de Saúde de Atendimento Neurossensorial, que objetiva desenvolver e manter potencialidades, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas; o mesmo é acompanhado pela Direção Técnica e pela Coordenação da Saúde, da APAE de Jaboticabal, seguindo as princípios preconizados pelo SUS Sistema Único e Saúde, entre outras normativas higiênico-sanitárias e de Acessibilidade; tendo também o acompanhamento conjunto da Direção Administrativa e Financeira desta organização, com relação ao cumprimento do plano de Aplicação e respectiva Prestação de Contas.

A Avaliação e o Monitoramento do serviço também estarão sujeitos ao órgão gestor do município e ao Ministério da Saúde (MS), conforme quantitativos mínimos de produtividade estabelecidos, utilizando-se de instrumentais como Pesquisa de Qualidade dos Serviços e de Satisfação dos Usuários, Plano de Trabalho, Protocolo de Avaliação de Funcionalidade, Prontuário Único - Registro Diário das Intervenções.

Jaboticabal - SP, 18 de fevereiro de 2025



Humberto Montans Bellodi

Presidente da OSC

CPF 058.957.218-00



Renata Buzoli

Oficial Administrativo

CPF 141.009.808-76



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03.04/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JABOTICABAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE JABOTICABAL, VISANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROSSENSORIAL, DESTINADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLA (DEFICIÊNCIA INTELECTUAL ASSOCIADA À OUTRA DEFICIÊNCIA) E/OU TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO, SEMIDEPENDENTES OU DEPENDENTES PARA ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA (ASSOCIADO A AUTOCUIDADO E MOBILIDADE) E VIDA PRÁTICA (ASSOCIADO A ATIVIDADES DO COTIDIANO), VISANDO A REEDUCAÇÃO DAS FUNÇÕES COGNITIVAS, MOTORAS, SENSORIAIS E SOCIAIS/COMPORTAMENTAIS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE JABOTICABAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, Esplanada do Lago “Carlos Rodrigues Serra” nº 160, Vila Serra, inscrita no CNPJ nº 50.387.844/0001-05, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **EMERSON RODRIGO CAMARGO**, por meio da **Secretaria Municipal da Saúde**, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, gestora, no Município, do Sistema Único de Saúde – SUS, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, **DIEGO CASSIO RAFAEL BRAULINO NOGUEIRA**, brasileiro, portador do RG. Nº 40.376.878-0 e do CPF nº 336.050.908-00, com sede na Travessa Sete de Setembro, nº 59 – Centro, Jaboticabal – SP, CNPJ nº 50.387.844/0001-05 e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboticabal, com sede nesta cidade, na Rua Professora Ana Ramos de Carvalho nº 691, inscrita no CNPJ sob nº 45.337.185/0001-62, doravante denominada **COLABORADORA**, neste ato representada por seu Presidente **HUMBERTO MONTANS BELLODI**, brasileiro, portador do RG nº 11.520.392 e CPF nº 058.957.218-00, RESOLVEM celebrar este instrumento, nos termos abaixo elencados:

FUNDAMENTO LEGAL

Com base nas exposições do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, do Decreto nº 8.726, de 27/04/2016, autorizado pela Lei Municipal nº 4.372, de 15/10/2012, decreto nº 6.707, de 10/08/2017.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que instituiu o Piso da Enfermagem, a Portaria GM/MS 1677, de 26/10/2023 e outras subsequentes, que estabelecem a forma de repasse aos profissionais contemplados, faz-se necessário firmar este instrumento para assegurar que os recursos financeiros sejam repassados e aplicados de maneira eficiente e transparente.

E, observada a permissão legal e ausência de prejuízo ao interesse público, a Administração resolve em comum acordo com a Colaboradora, firmar o Quarto Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração Nº 03/2022, celebrado entre as partes, tudo em conformidade com o interesse público e nos termos das cláusulas que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O município repassará para a Colaboradora, o valor recebido através do Fundo Nacional de Saúde, referente à complementação do Piso da Enfermagem, até o 25º dia de cada mês, respeitando o montante apurado pelo Ministério da Saúde, com base nas informações constantes no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde);

1.1) O valor apurado para cada profissional cadastrado é de responsabilidade do Ministério da Saúde, devendo a Colaboradora repassar para seu profissional o valor devido;

1.2) O não repasse da verba destinada à complementação salarial do Piso da Enfermagem pelo Ministério da Saúde, não obriga o município a arcar com tais despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do presente termo de Aditamento é de **R\$ 4.247,37 (quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos)**, a ser pago com recursos do governo Federal, através de repasse junto ao Fundo Nacional de Saúde, teto MAC;

CLÁUSULA TERCEIRA: Faz parte do presente Termo de Aditamento o Plano de Trabalho, contante no processo administrativo nº 8377-1/2021, às folhas 163 à 166;

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de vigência deste instrumento é de **03 (três) meses**, sendo de **01 de março de 2025 até 31 de maio de 2025**, ou enquanto perdurar o repasse do Ministério da Saúde.

Continuam a vigor as demais cláusulas do pacto original, que não conflitem com este termo.

GESTOR: Thais da Silva Bassi

FISCAL: Thais da Silva Bassi



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

As partes elegem o foro da Comarca de Jaboticabal, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

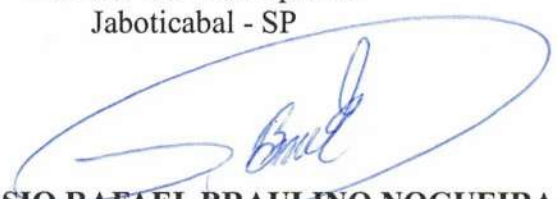
Assim em comum acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Jaboticabal, aos 17 de março de 2025



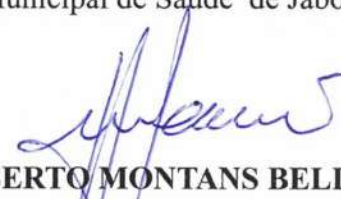
EMERSON RODRIGO CAMARGO

Prefeito do Município de
Jaboticabal - SP



DIEGO CASSIO RAFAEL BRAULINO NOGUEIRA

Secretário Municipal de Saúde de Jaboticabal-SP



HUMBERTO MONTANS BELLODI

Presidente da
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboticabal-SP

Testemunhas:

1ª)  _____

2ª)  _____